



GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

CNPJ/MF nº 09.425.611/0001-56

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Circulante				Circulante				Fluxo de caixa das atividades operacionais de atividades descontinuadas			
Caixa e equivalentes de caixa	43	79		Fornecedores	8	165		Lucro líquido do exercício de operações descontinuadas		8.031	228.708
Aplicações financeiras	5	8.035	170.963	Obrigações sociais	8	3.106		Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Contas a receber		540		Obrigações fiscais	7	2008		Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	(1.581)	(64.871)
Impostos a recuperar	6	4.686	1.365	Dividendos a pagar		294		Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures			388
Outros créditos		395		Outras obrigações		294		Amortização de custos para emissão de debêntures			21
Total do ativo circulante	12.764	173.342		Total do passivo circulante	2.257	3.771		Provisão (reversão) para ações judiciais	8	6.716	(118)
Não circulante				Não circulante				Varição nos ativos operacionais:			
Realizável a longo prazo				Provisão para ações judiciais	8	7.502	786	Contas a receber		540	21.901
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	2.551	970	Total do passivo não circulante		7.502	786	Ativo financeiro			374.272
Depósitos judiciais		348	575	Total do passivo	9.759	4.557		Estoques			4.780
		2.899	1.545	Patrimônio líquido				Impostos a recuperar			(3.321)
		2.899	1.545	Capital social	9	4.000	140.610	Depósitos judiciais			227
Total do ativo não circulante				Reserva de lucros		1.904	29.720	Outros créditos			395
Total do ativo		15.663	174.887	Total do patrimônio líquido		5.904	170.330	Varição nos passivos operacionais:			
				Total do passivo e patrimônio líquido		15.663	174.887	Fornecedores			(157)
								Obrigações sociais			(3.098)
								Obrigações fiscais			27
								Partes relacionadas			(644)
								Tributos diferidos			(50.827)
								Outras obrigações			(294)
								Caixa gerado nas atividades operacionais			7.485
								Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos			(14)
								Juros pagos sobre debêntures			(1.359)
								Caixa oriundo das atividades operacionais			7.485
								Fluxo de caixa das atividades de investimento			162.928
								Aplicações financeiras	5	162.928	(166.855)
								Fundo restrito			4.749
								Caixa aplicado nas atividades de investimento			162.928
								Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(36)
								Pagamento de empréstimos e financiamentos			(2.204)
								(principal)			(3.206)
								Pagamento de debêntures (principal)			(27)
								Pagamento de arrendamento mercantil			(27)
								Pagamento de dividendos	9.4	(6.517)	(333.851)
								Pagamento de JSCP	9.4		(3.340)
								Redução de capital social	9.1	(163.932)	
								Caixa aplicado nas atividades de financiamento			(170.449)
								Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa			(36)
								Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			79
								Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			43
								Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa			(36)
											59

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais – A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. (“Companhia”) foi constituída em 29 de janeiro de 2008, tendo como objeto social a execução de projeto, construção, operação e manutenção das plantas para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica, está localizada no município de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais. Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de rescindir o Contrato 522457 – DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a opção de compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato. Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão de adquirir os ativos. O montante da operação foi de R\$ 493.944.892,03 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes. Em 6 de dezembro de 2021, a Companhia alterou o endereço de sua sede para a cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek, 717, loja 04, bairro Vila Itacolomi. Durante o período de 2022 a Companhia não iniciou nenhuma nova operação e a administração está avaliando os possíveis negócios futuros, sendo que por esse fator ainda considerando a Companhia ativa e em busca de novos contratos para execução de projetos em linha com a estratégia do seu acionista controlador para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais. Dessa forma a Companhia permanecerá ativa em busca de novos negócios de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes.

2. Políticas contábeis – 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Orientação, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração para emissão em 30 de março de 2023. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no ativo e passivo não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros no valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2. **2.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A contabilização dos instrumentos financeiros é feita de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração. **2.4.1. Ativos financeiros:** a) **Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amor-

justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. b) **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros da Companhia são: fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações. Esses passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. c) **Baixa de passivos financeiros (desreconhecimento):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em caixa, contas correntes bancárias e depósitos bancários. Esses saldos estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **2.6. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações comprometidas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos. **2.7. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”). **2.8. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhistas, civis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.9. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **2.11. Tributos:** Lucro real: A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Imposto de renda e contribuição social – correntes:** O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado por meio de receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. **Imposto de renda e contribuição social – diferidos:** O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real. Os passivos fiscais diferidos são

geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas. O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1):** As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: contrato oneroso (custos de cumprimento de contrato), ativo imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e referências à estrutura conceitual. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022. **Contrato oneroso – custos de cumprimento de contrato:** Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não identificou nenhum contrato como oneroso, de forma que, todas as obrigações dos contratos existentes (custos incrementais diretamente relacionados aos contratos e custos diretamente relacionados aos contratos) foram cumpridas pela Companhia na data de reporte. **Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1): Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido:** A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado. **Referências à estrutura conceitual:** As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios (equivalente a IFRS 3 – Business Combinations) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do “dia 2” decorrentes de passivos e passivos contingentes que estarão dentro do escopo do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37 – Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets ou IFRIC 21 – Levies) se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período. **CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – Subsidiária como adotante pela primeira vez (IFRS 1 – First-time Adoption of International Financial Reporting Standards):** A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)) mensure as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras, com base na data de transição da controladora para IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação, procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia por não ser um optante pela primeira vez. **CPC 48 – Instrumentos Financeiros – Taxas no teste de “10 por cento” para baixa de passivos financeiros (IFRS 9 – Financial Instruments):** A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou

continua ...

... continuação

GS Inima Industrial Jecéaba S.A.

... pelo credor em nome do outro. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o período. CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola – Tributação em mensuração a valor justo (IAS 41 – Agricultura): A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que a Companhia não possui ativos no âmbito do Pronunciamento Técnico CPC 29 e IAS 41. 2.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 50/IFRS 17 – Contratos de Seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 – Contratos de Seguro (CPC 50 – Contratos de Seguro, que substituiu o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e ii) uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e o CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. CPC 26/IAS 1 – Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar um passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que significa um direito de postergar a liquidação; ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos e financiamentos existentes podem exigir renegociação. CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), o qual introduziu a definição de “estimativas contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. CPC 26 (R1)/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece regras e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações para o IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente revisando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. CPC 32/IAS 12 – Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – 3.1. Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuem cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A Companhia determina o prazo de arrendamento como o prazo contratual, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento podem incluir opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício de renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). A Companhia incluiu o período de renovação como parte do prazo do arrendamento de instalações, máquinas e veículos. Historicamente, a Companhia tem exercido a opção de renovação para esses arrendamentos. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão também são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos. 3.2. Estimativas e premissas: As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos: Quando aplicável, a Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: i) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social; e ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro de cada uma das empresas da Companhia. Essas estimativas estão contidas nos Planos de Negócios, que são aprovados anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa as projeções de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não possuía prejuízo fiscal e bases negativas de contribuição social. Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos tangíveis com vida útil definida e ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorariam a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2022 não foram identificados eventos ou circunstâncias que pudessem indicar a existência de impairment dos ativos tangíveis, intangíveis de vida útil definida e de ativos não financeiros. Provisão e passivos contingentes: Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, tributários, civis e previdenciários. A Administração da Companhia, apoiada por seus assessores jurídicos internos e externos, classifica esses processos em relação a probabilidade de perda da seguinte forma: (i) Perda provável: são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: a) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; b) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e c) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor estimado da causa. (ii) Perda possível: são processos em que a probabilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não contabiliza provisão contábil e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. (iii) Perda remota: são processos em que o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não contabiliza provisão contábil e nem divulga em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face das seguintes situações: a) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, consequentemente, antecipando a finalização do processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e b) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Administração da Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

4. Gestão de riscos – 4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros: A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fundo restrito, contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia que assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço, este último não aplicável às operações da Companhia. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros, é requerida a divulgação de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. 4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros: a) Risco de taxa de juros: Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de aplicações financeiras sujeitas a taxas fixas e taxas variáveis. Sensibilidade à taxa de juros: Indica-Saldo Cenário I Cenário II Cenário III Cenário III Cenário III

	2022	2021
Quantidade de ações	3.380	84,5%
% de participação	620	15,5%
Total	4.000	100%
Quantidade de ações	118.815	84,5%
% de participação	21.795	15,5%
Total	140.610	100%

4.3. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios à outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	2022	2021
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(43)	(79)
(-) Aplicações financeiras	(8.035)	(170.963)
Dívida líquida	(8.078)	(171.042)
Patrimônio líquido	5.904	170.330
Total do capital	(2.174)	(712)
Índice de alavancagem	372%	24023%

5. Aplicações financeiras: Aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média de 100,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2022 (98% em 31 de dezembro de 2021). A redução da aplicação financeira no exercício de 2022, ocorreu devido à redução de capital social e pagamentos de dividendos e JCP, conforme notas explicativas 9.1 e 9.4.

6. Impostos a recuperar: IR sobre aplicação financeira: Saldo negativo de imposto de renda Estimativa de imposto de renda

	2022	2021
Dividendos operacionais a pagar	1.696	-
Operacionais prestados pelo CSC	312	-
Total	2.008	-

7. Partes relacionadas: Despesas operacionais prestadas pelo CSC

	2022	2021
Dividendos operacionais a pagar	1.155	-
Operacionais prestados pelo CSC	-	260
Total	4.686	1.365

8. Provisão para ações judiciais: Contingências trabalhistas Contingências fiscais

	2022	2021
Contingências trabalhistas e previdenciárias	6.349	786
Contingências fiscais	1.153	-
Total	7.502	786

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	786	904
Complemento de provisão	6.870	119
Reversão de provisão por pagamentos	(154)	(237)
Total	7.502	786

9. Patrimônio líquido – 9.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social é de R\$ 4.000 (R\$ 140.610 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 4.000 ações ordinárias nominativas 140.610 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2021, sem valor nominal, assim distribuído:

10. Receita líquida: Gerenciamento de resíduos e rebaixamento de energia Ativo financeiro

	2022	2021
Deduções da receita	-	(5.714)
ISS	-	(2.570)
PIS	-	(1.839)
COFINS	-	(20.123)
Receita líquida	-	135.650

11. Custos e despesas por natureza: Custos dos serviços prestados

	2022	2021
Custos com pessoal	-	(21.884)
Materiais	-	(1.939)
Serviços de terceiros	-	(8.558)
Depreciação e amortização	-	(1.183)
Aluguéis	-	(2.048)
Obras civis	-	(675)
Outros custos com operação	-	(297)
Total	-	(36.584)

12. Resultado financeiro: Receitas financeiras Rendimentos sobre aplicações financeiras Variação monetária e cambial ativa PIS/COFINS sobre receita financeira

	2022	2021
Receitas financeiras	20.443	8.988
Rendimentos sobre aplicações financeiras	153	26
Variação monetária e cambial ativa	(958)	(419)
PIS/COFINS sobre receita financeira	19.638	8.595
Total	20.276	8.190

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos – 13.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros, como segue:

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.050	250.896
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente	(4.097)	(85.305)
Ajustes para alíquota efetiva:	-	-
Reconhecido na demonstração do resultado (i)	-	61.392
JSCP	-	1.136
Diferenças permanentes	78	589
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	(4.019)	(22.188)
Correntes	(5.600)	(87.059)
Diferidos	1.581	64.871
Total	(4.019)	(22.188)

13.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos: Ativo fiscal diferido

	2022	2021
Ativo fiscal diferido	2.551	970
Total	2.551	970

14. Lucro por ação – A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e do lucro líquido diluído por ação:

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	970	1.305
Reconhecimento na demonstração do resultado	1.581	(335)
Total	2.551	970

15. Operação descontinuada: Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilição involuntariamente o Contrato 522457 – DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato. Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jecéaba de sua decisão em adquirir os ativos. O montante da operação foi de R\$ 493.944 referente à compra dos ativos de arrendamento da Jecéaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes. O resultado do exercício da Companhia com relação à operação descontinuada é apresentado a seguir:

	2022	2021
Resultado com operação descontinuada	10	-
Receita líquida de operação descontinuada	-	135.650
Custo dos serviços prestados de operação descontinuada	11	(36.584)
Lucro bruto proveniente de operação descontinuada	-	99.066
Receitas e despesas operacionais provenientes de operação descontinuada	11	(7.613)
Gerais e administrativas	11	36
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(7.584)	143.829
Lucro operacional antes do resultado financeiro proveniente de operação descontinuada	(7.577)	242.895
Receitas financeiras	12	19.638
Despesas financeiras	12	(11)
Total	19.627	8.001

... continuação				GS Inima Industrial Jeceaba S.A.	
	Nota	2022	2021		
Imposto de renda e contribuição social de operação descontinuada				17. Eventos subsequentes – Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras.	
Correntes	13.1	(5.600)	(87.059)		
Diferidos	13.2	1.581	64.871		
		(4.019)	(22.188)		
Lucro líquido do exercício proveniente de operação descontinuada		8.031	228.708		
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</i>					
16. Demonstrações dos fluxos de caixa – A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:					
		2022	2021		
Dividendos propostos e não pagos		2.008	–	Paulo Roberto de Oliveira – Diretor Presidente Marcos Tadeu de Castro Macedo – Diretor Rodrigo Basso – Contador CRC 1SP 266.229/O-8	
		2.008	–		
		2.008	–		
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras					
Aos Administradores e aos Acionistas da GS Inima Industrial Jeceaba S.A. – São Paulo-SP Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejados, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 30 de março de 2023.					
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. – CRC-SP-027.623/F Marcos Roberto Sponchiado Contador – CRC-1SP 175.536/O-5					

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6231-3F35-C425-6E76> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6231-3F35-C425-6E76



Hash do Documento

bPN6cgMgOnpe/4iy8QTGo73NCd2COfnyMBHV/IsN+Q8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 17/04/2023 22:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

